

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho CCT/2022, com efeito financeiro a partir 01/01/2023 e 31/12/2023, conforme nos autos do Processo nº. IPEM-PRO-2023/00140.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal em R\$ 18.162,76 (dezoito mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 217.953,12 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATO: 27 de Abril de 2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.
VANDERLEI TOMAS, representante da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9691b761

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar